



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 283/2023

GIRUÁ/RS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

**CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 7.459/2023.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2020, edital de homologação final nº 06/2022, para manifestação de interesse, em assumir vaga de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 7459/2023, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, horário das 07:00 às 13:00, junto ao 2º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: administracao@girua.rs.gov.br, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

	Classificado	Cargo	Horas	Classificação
01	Solange Martin Sortica de Oliveira	Professora Educ. Infantil	25h	1º
02	Julciane Tatiane Zgierski Schutz	Professora Educ. Infantil	25h	2º
03	Mariana Koschek	Professora Educ. Infantil	25h	3º
04	Luana Zimpel de Quadra	Professora Educ. Infantil	25h	4º
05	Francisca de Oliveira	Professora Educ. Infantil	25h	5º
06	Silvia Aparecida Pereira Demeneghi	Professora Educ. Infantil	25h	6º
07	Rose Oliveira Lunardi	Professora Educ. Infantil	25h	7º
08	Geruza Aparecida de Castro Lima	Professora Educ. Infantil	25h	8º
09	Franciely Nunes da Silva	Professora Educ. Infantil	25h	9º
10	Marilene Nunes Tavares	Professora Educ. Infantil	25h	10º
11	Priscila de Fátima de Castro Lima	Professora Educ. Infantil	25h	11º
12	Gelciane de Medeiros da Veiga	Professora Educ. Infantil	25h	12º
13	Keila Alessandra Sacvier	Professora Educ. Infantil	25h	13º
14	Bruna Roberta Rodrigues Peixoto Costa	Professora Educ. Infantil	25h	14º
15	Inez Baierle	Professora Educ. Infantil	25h	15º
16	Jeneci Aparecida Guimaraes Deak	Professora Educ. Infantil	25h	16º

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE GIRUÁ “CAPITAL DA PRODUTIVIDADE” SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
---	--

17	Adriana Casali Pereira	Professora Educ. Infantil	25h	17º
18	Neusa Geane Netzel	Professora Educ. Infantil	25h	18º
19	Vanessa Sartor Baumgartner	Professora Educ. Infantil	25h	19º
20	Andressa Kunkel Sulimann	Professora Educ. Infantil	25h	20º
21	Juliane Marques	Professora Educ. Infantil	25h	21º
22	Laura de Morais Ribas	Professora Educ. Infantil	25h	22º
23	Elaine Vandervert	Professora Educ. Infantil	25h	23º
24	Angélica Taís Della Justina de Bacco	Professora Educ. Infantil	25h	24º

CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

	Classificado	Cargo	Horas	Classificação
01	Elisane de Fátima Lacort	Professora Anos Iniciais	25h	3º
02	Soeli Kortz Kraemer	Professora Anos Iniciais	25h	4º
03	Katiussa de Oliveira Soares da Silva	Professora Anos Iniciais	25h	5º
04	Marcia Eliana Ziech	Professora Anos Iniciais	25h	6º
05	Mayara Cibele Roque Lopes	Professora Anos Iniciais	25h	7º
06	Bruna Rayssa Lopes Fragoso dos Santos	Professora Anos Iniciais	25h	8º
07	Elizete Luz dos Santos	Professora Anos Iniciais	25h	9º
08	Diele do Amaral	Professora Anos Iniciais	25h	10º
09	Carla Adriane Nunes Guimarães	Professora Anos Iniciais	25h	11º
10	Jéssica Vieira do Amaral	Professora Anos Iniciais	25h	12º
11	Arcelita Koschek	Professora Anos Iniciais	25h	13º
12	Kelly Beatryz Rzigoski	Professora Anos Iniciais	25h	14º

§1º A contratação referida terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, ou até o retorno do titular do cargo, conforme dispõe o artigo nº 234 da Lei Municipal nº998/90, alterado pela Lei Municipal nº 3094/2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 26 DE DEZEMBRO DE 2023, 68º ANO DA EMANCIPAÇÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RUBEN WEIMER
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº7188/2022, no dia 26 de dezembro de 2023.

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente
Xerox da Carteira de Identidade
Xerox do CPF
Xerox do PIS/PASEP
Xerox da Certidão de Nascimento
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
Xerox da Carteira de Motorista
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)
Xerox do Título de Eleitor
Xerox do Comprovante de votação da última eleição
Xerox do Comprovante de residência
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
Número de telefone para contato
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site